



PODER JUDICIÁRIO

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE MATINHOS - PR
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Bel. Silvia Maria de Paula Lenz Cesar –Distribuidor Público – Fone/Fax –
(0xx)41 3453-4050 CNPJ 03.183.497/0001-19
Endereço: Rua Antonina, 200 – Cidade Balneária Caiubá – Matinhos – PR
Email: cartorioidistribuidormatinhos@hotmail.com



LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 035/2017

A Avaliadora Judicial, que esta subscreve, em cumprimento a determinação judicial nos autos de Procedimento Sumário sob Nº 2919-98.2011 , em que é Requerente CONDOMINIO EDIFÍCIO MARAZUL e Requerido CARLOS JOERGENSEN NETO E OUTROS, em epígrafe, após procedidas as devidas diligências, procedeu a avaliação na forma que segue :

Devido a falta de chaves deixamos de proceder o laudo circunstanciado como de praxe desta Avaliadora, porém, em cumprimento ao despacho da MM Juíza procedemos a presente Avaliação como segue.

Bem a ser avaliado:

APARTAMENTO Nº 32 (TRINTA E DOIS), DO TIPO IV, LOCALIZADO NO 4º PAVIMENTO OU 3º ANDAR, E COBERTURA SOBREPOSTA AO APARTAMENTO, INTERLIGADO POR ESCADA INTERNA, DO "EDIFÍCIO MARAZUL", Nº 873, SITUADO NA AVENIDA ATLÂNTICA, ESQUINA COM A RUA CAMPO MOURÃO, NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE MATINHOS, COM A ÁREA CONSTRUÍDA EXCLUSIVA OU PRIVATIVA DE 192,51M², ÁREA CONSTRUÍDA COMUM DE 102,33M², NELA INCLUÍDA O DIREITO DE ESTACIONAR 02 AUTOMÓVEIS DE PASSEIO, PORTE MÉDIO, NO ESTACIONAMENTO LOCALIZADO NO ANDAR TÉRREO, PERFAZENDO A ÁREA CONSTRUÍDA CORRESPONDENTE OU GLOBAL DE 294,84M², AO QUAL ESTÁ VINCULADO O DIREITO DE USO EXCLUSIVO DA ÁREA DE 102,29M², NO TERRAÇO DESCOBERTO, LOCALIZADO NA COBERTURA, CORRESPONDENDO-LHE A FRAÇÃO IDEAL DO SOLO DE 0,1846974 DO TERRAÇO. O REFERIDO EDIFÍCIO ENCONTRA-SE CONSTRUÍDO SOBRE O LOTE DE TERRENO CONSTITUÍDO PELA UNIFICAÇÃO DOS LOTES N.º 04 E 05, DA QUADRA "C", DA PLANTA "JARDIM FLAMINGO", SITUADO NESTE MUNICÍPIO E COMARCA, MEDINDO 30,00 METROS DE FRENTE PARA A AVENIDA ATLÂNTICA, QUE FAZ FRENTE PARA O OCEANO ATLÂNTICO (NA DIREÇÃO LESTE); CONFRONTANDO DO LADO DIREITO COM O LOTE N.º 03, ONDE MEDE 31,00 METROS (NA DIREÇÃO SUL); DO LADO ESQUERDO CONFRONTA COM A RUA CAMPO MOURÃO, COM A QUAL FAZ ESQUINA, ONDE MEDE 35,00 METROS (DIREÇÃO NORTE); FECHANDO NA LINHA DOS FUNDOS COM 30,00 METROS, ONDE CONFRONTA COM O LOTE N.º 06 (DIREÇÃO OESTE), PERFAZENDO UMA ÁREA TOTAL DE 990,00M².

1



PODER JUDICIÁRIO

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE MATINHOS - PR
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Bel. Sílvia Maria de Paula Lenz Cesar – Distribuidor Público – Fone/Fax –
(0xx)41 3453-4050 CNPJ 03.183.497/0001-19

Endereço: Rua Antonina, 200 – Cidade Balneária Caiubá – Matinhos – PR
Email: cartoriodistribuidormatinhos@hotmail.com



Bem encontrado :

Apartamento nº32 (trinta e dois), do tipo IV, localizado no 4º pavimento ou 3º andar, e coberto sobreposta ao apartamento interligado por escada interna, do “EDIFÍCIO MARAZUL”, situado na Avenida Atlântica, esquina com a rua Campo Mourão, neste Município e Comarca de Matinhos-Pr, com as medidas e confrontações acima descritas. Apartamento com cobertura; Em frente ao mar; A praia está prejudicada devido o avanço do mar; O asfalto da rua foi comprometido.

O prédio está precisando de reparos.

O apartamento 32 apresenta sinais de necessários reparos na sacada.

Cumpre-me informar que a avaliação foi feita tendo como media a base de mercado imobiliário local. SMJ

- 01 – Proprietário:

ELIZABETH GUZZONI JOERGENSEN E CARLOS JOERGENSEN (conf. Espelho da Prefeitura Municipal de Matinhos).

01 – Localização – Variável de Localização :

- A variável indica a variação do nível de valor do mercado imobiliário relativo de determinada localidade:

- = Lote: 04 e 05
- = Quadra: C
- = Planta: Jardim Flamingo
- = Cidade: Matinhos

- 02 – Natureza (quadra e região)

- Esta variável estabelece o nível de variação entre os imóveis localizados em áreas distintas ou mistas, na forma abaixo:

- = Balneária: Sim

03 – Características do logradouro = Variável de serviços urbanos (quadra)

- Esta variável estabelece o nível de variação entre os imóveis que dispõe e aqueles que estão a “n” metros de distância dos principais serviços urbanos em relação a sua “testada” consideração a diminuição do valor com o aumento da distância:

- = Água: Padrão Sanepar
- = Esgoto sanitário: fossa asséptica
- = Iluminação Pública: Sim Padrão Copel
- = Telefone: Sim. Padrão Oi
- = Calçada: Sim
- = Pavimentação: Sim
- = Transporte coletivo: Sim
- = Centro Comercial: Sim
- = Acesso a pavimentado mais próximo: Na frente



PODER JUDICIÁRIO

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE MATINHOS - PR
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Bel. Sílvia Maria de Paula Lenz Cesar – Distribuidor Público – Fone/Fax –
(0xx)41 3453-4050 CNPJ 03.183.497/0001-19

Endereço: Rua Antonina, 200 – Cidade Balneária Caiubá – Matinhos – PR
Email: cartorioidistribuidormatinhos@hotmail.com



- **04 – Características do terreno – variável do tipo de superfície:**
- Esta variável diferencia os imóveis da amostra dimensionando sua maior ou menor valorização em função do tipo de diversas qualidades de terreno que compõe o imóvel:
- = Frente 30,00m (trinta metros)
- = Fundos 30,00m (trinta metros)
- = Lado direito 31,00m (trinta e um metros)
- = Lado esquerdo 35,00m (trinta e cinco metros)

- **05 – Área total referente ao lote de terreno**
- = 990,00m²

- **06 – Benfeitorias – Variável de benfeitorias**
- Esta variável da amostra dimensionando sua maior ou menor valorização em função do tipo de diversas benfeitorias agregadas ao imóvel avaliado:
- = Terraplanagem: Sim
- = Cerca c/madeira/arame: Não
- = Mourão com arame/tela: Não
- = Muro com reboco: Sim
- = Drenagem: Sim
- = Pavimentação interna: Sim
- = Meio Fio: Sim
- = Iluminação: (postes): Sim

- **07 – Solo – Variável de topografia e forma do terreno**
- A variável de topografia diferencia os imóveis da amostra dimensionando sua maior ou menor valorização em função do tipo e diversas qualidades de topografia que compõe o terreno:
- A variável de forma de terreno apresenta os que são suscetíveis a depreciação em função da dificuldade que pode apresentar para a realização de um bom projeto arquitetônico e em muitos casos parte da área não apresenta condições de aproveitamento. Baseado nisto a verificada a viabilidade, propõem – se que o terreno se desvaloriza na proporção da área não aproveitável existente:
- = Firme: 100%
- = Seco: 100%
- = Aterrado: 100%
- = Pantanoso: 000%
- = Brejoso: 000%
- = Permanentemente inundado: 000%
- = Alagadiço: 000%
- = Areia: 100%
- = Argila: 000%
- = Material orgânico: 000%



PODER JUDICIÁRIO

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE MATINHOS - PR
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Bel. Silvia Maria de Paula Lenz Cesar – Distribuidor Público – Fone/Fax –
(0xx)41 3453-4050 CNPJ 03.183.497/0001-19
Endereço: Rua Antonina, 200 – Cidade Balneária Caiubá – Matinhos – PR
Email: cartorioidistribuidormatinhos@hotmail.com



- = Afloramento de rocha: 000%
- 07.1 – Nível
- = Plano: Sim

Pesquisas efetuadas

- I - Foram utilizadas as metodologias de pesquisas através de terrenos de referencias, ou seja, dos próximos ao local avaliado;
- II - Através de metodologia comparativa, com analises de opiniões diretas (moradores da região);
- III - Prefeitura Municipal, verificando o custo unitário de tributação;
- IV - Exatoria estadual, verificando sua cotação por metro quadrado para fins de tributação;
- V - Imobiliárias e incorporadores locais e da região metropolitana, que realizam transações neste Município;
- VI - Corretores de Imóveis;
- VII - Publicações na imprensa regional (jornais, livros e revistas);
- VIII- Benfeitorias agregadas ao imóvel;
- IX- Usuários de bens tomados como elementos de referencia;
- X- Valores de alugueis;
- XI- Setor de Urbanismo da Prefeitura;

- Variável de influencia de valor:
- As variáveis utilizadas, conforme acima se contem, é a forma utilizada por esta Avaliadora Judicial designada, para obtenção do valor real do imóvel, observados que são todos os itens de valorização e depreciação.

- Calculo da depreciação:
- Utilizamos para o calculo de depreciação do imóvel avaliando, o “Critério de Heidecke”, que considera como princípios básicos os seguintes:- “a depreciação é perda de valor que não pode ser recuperada com gastos de manutenção; - as reparações podem apenas dilatar a durabilidade; - um bem regularmente conservado deprecia-se de modo regular, enquanto que um bem mal conservado deprecia-se mais rapidamente”.

- Com base nesses princípios estabelece cinco categorias principais de estados de conservação, com quatro categorias intermediárias, atribuindo a cada uma delas coeficientes próprios:

Estado	Condições físicas	Coefficiente
- Estado 1,0	Novo	0,00%
- Estado 1,5	Entre novo e regular	0,32%
- Estado 2,0	Regular	2,52%
- Estado 2,5	Entre regular e reparos simples	8,00%



PODER JUDICIÁRIO

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE MATINHOS - PR CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Bel. Silvia Maria de Paula Lenz Cesar – Distribuidor Público – Fone/Fax –
(0xx)41 3453-4050 CNPJ 03.183.497/0001-19

Endereço: Rua Antonina, 200 – Cidade Balneária Caiubá – Matinhos – PR
Email: cartoriodistribuidormatinhos@hotmail.com



- Estado 3,0	Reparos simples	18,10%
- Estado 3,5	Reparos simples e importantes	33,20%
- Estado 4,0	Reparos importantes	52,60%
- Estado 4,5	Entre reparos importantes e sem valor	75,20%
- Estado 5,0	Sem valor	100,00%

- Assim sendo, na forma da tabela acima, é procedido o cálculo para a depreciação do imóvel avaliando, considerando o fenômeno físico de depreciação, apresentando menores depreciações na fase inicial e mais acentuadas na fase final.
- Outras considerações: 2,5
- Valor do imóvel: R\$ 570.000,00
- Estado de depreciação: 18,10%
- Observadas as considerações acima constantes, avalio o bem
- Em.....R\$ 466.830,00
- (quatrocentos e sessenta e seis mil e oitocentos e trinta reais)
Equivalente a 2.369.695,43 VRC


Matinhos, 07 de Agosto de 2017.

Silvia Maria de Paula Lenz César
Avaliadora Judicial

Espelho do Cadastro - IMOBILIARIO

Cadastro.....: 8278-0 ELIZABETH GUZZONI JOERGENSEN E CARLOS JOERGENSEN E ELIANA GUZZONI
 Inscrição.....: 3A068 00C 0005 0006

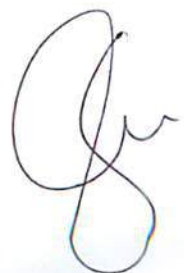
001 - Número do Cadastro...: 8278-0
 002 - Inscrição.....: 3A068 00C 0005 0006
 003 - Imune.....: 2 Não
 004 - Imposto.....: 1 Sim
 005 - Taxa.....: 1 Sim
 006 - Proprietário.....: ELIZABETH GUZZONI JOERGENSEN E CARLOS JOERGENSEN E ELIANA GUZZONI
 008 - Código do CNPJ/CPF...: 232.423.299-53
 009 - R.G.....: 7449046
 010 - Cód. Logradouro.....: 231 AVN BEIRA MAR
 012 - Número do Imóvel.....: 873
 013 - Num.Apto.....: 0
 014 - Compl/Nr Apto.....: AP 00032
 015 - Bloco.....: 0
 016 - Código do Bairro.....: 11 RIVIERA
 017 - Edifício.....: 177 MAR AZUL ED
 018 - CEP.....: 83260000
 019 - Cód.Contribuinte.....: 23242329953 ELIZABETH GUZZONI JOERGENSEN E CARLOS JOERGENSEN E ELIANA GUZZONI
 020 - Situação Cadastro.....: 1 Ativo
 022 - Responsável.....: 0
 024 - Observação.....: 0
 025 - Data Cadastramento...: 0
 026 - CDA2012.....: 0
 027 - SITUACAO 2012.....: 1
 029 - Cód. Logradouro Corr...: 0
 030 - Endereço Corresp.....: AV. ATLANTICA
 031 - ANTIGO ENDEREÇO.....: R UBALDINO DO AMARAL 540 AP 206
 032 - Compl.Corresp.....: AP. 32 ED. MARAZUL
 034 - Número do imóvel Cor...: 873
 035 - Cód. do Bairro Corr...: 0
 036 - Descri Bairro Corres...: RIVIERA (BALN.FLAMINGO)
 037 - Telefone.....: 41-30233361
 038 - CEP Corresp.....: 83260000
 040 - Cidade.....: MATINHOS
 042 - Sigla UF.....: PR Paraná
 043 - Envia.....: 1 Sim
 044 - Núm Imóvel Antigo...: 0
 050 - Zona.....: 23
 051 - Zona 10.....: 21
 052 - Planta.....: 068 FLAMINGO JARDIM
 054 - Quadra.....: 00C
 056 - Lote.....: 0005
 058 - Unidade.....: 0006
 060 - Testada.....: 3 Muro
 062 - Localização.....: 5 Esquina
 064 - Topografia.....: 3 Normal
 066 - Edafologia.....: 4 Normal
 068 - Ocupação.....: 4 Construído
 070 - Patrimônio.....: 3 Particular
 071 - Débitos Vencidos?...: S SIM
 072 - Água.....: S Sim
 074 - Rede Elétrica.....: S Sim
 076 - Ilum.Pública.....: N Não
 078 - Telefone.....: S Sim
 080 - Col.Lixo.....: N Não
 082 - Meio Fio.....: S Sim
 084 - Pavimentação.....: S Sim
 085 - Local Reg.Imóvel.....: M Matinhos
 086 - Num.Registro Imóveis...: 33761
 090 - Tipo.....: 3 Apartamento
 092 - Uso.....: 1 Residência
 094 - Utilização.....: 1 Própria
 096 - Estrutura.....: 3 Alvenaria
 098 - Cobertura.....: 4 Laje
 100 - Piso.....: 4 Ceramica/mozaico
 102 - Forro.....: 3 Laje
 104 - Inst.Elétrica.....: 3 Embutida
 106 - Inst.Sanitária.....: 3 Interna
 108 - Esquadrias.....: 5 Alumínio
 110 - Rev.Externo.....: 6 Especial
 112 - Pintura.....: 3 Plástica
 114 - Estado Conservação...: 3 Bom
 115 - Retira IP.....: 1 NAO
 116 - Urbanizado.....: 0 Sim
 118 - Restrições.....: 4 Máxima
 120 - Área do Terreno Trib...: 1050,00
 121 - Área Real do Terreno...: 1050,00
 122 - Fração Ideal.....: 193,93
 126 - Testada Terreno.....: 65,00
 128 - Área da Construção...: 294,84
 130 - Total Area Construçã...: 294,84
 132 - Ano Construção.....: 1988
 134 - Alvara de Construção...: 3327
 135 - Vistoria.....: 0
 136 - Ano Vistoria.....: 0
 137 - Alvarás/Anos.....: 0
 138 - Desconto Calcamento?...: N NAO
 139 - Vistorias/Anos.....: 0
 156 - Alq.Imposto.....: 1,50
 158 - Vlr Imposto.....: 3861,25
 160 - Vlr Taxas.....: 12,27
 162 - Vlr Total Imposto...: 3873,52
 163 - Valor MTR2 TERR.....: 80,50
 164 - Qtde de Parcelas.....: 10
 165 - VALOR VENAL IMOV.....: 257416,57
 401 - Tp e M2 Const 2001...: AP - 294,84
 402 - Tp e M2 Const 2002...: AP - 294,84
 403 - Tp e M2 Const 2003...: AP - 294,84
 404 - Tp e M2 Const 2004...: AP - 294,84
 405 - Tp e M2 Const 2005...: AP - 294,84



Rol de Consulta de Valor Venal

Cadastro: 8278-0 ELIZABETH GUZZONI JOERGENSEN E CARLOS JOERGENSEN

Ano	Terreno	Predio	Imovel	Fracao Ideal (M)	Fracao Ideal (%)
1994	1.500.960,00	13.718.760,00	15.219.720,00	0,00	0,00
1995	10.579,27	96.700,63	107.279,90	0,00	0,00
1996	10.579,27	96.700,63	107.279,90	0,00	0,00
1997	12.482,98	114.106,83	126.589,81	0,00	0,00
1998	12.482,98	114.106,83	126.589,81	0,00	0,00
1999	12.482,98	114.106,83	126.589,81	0,00	0,00
2000	11.805,84	114.106,83	125.912,67	0,00	0,00
2001	11.805,84	108.403,15	120.208,99	0,00	0,00
2002	10.625,26	97.561,17	108.186,43	0,00	0,00
2003	10.625,26	97.561,17	108.186,43	0,00	0,00
2004	10.625,26	97.561,17	108.186,43	0,00	0,00
2005	10.625,26	97.561,17	108.186,43	0,00	0,00
2006	7.097,84	115.018,47	122.116,31	0,00	0,00
2007	5.817,90	81.573,38	87.391,28	0,00	0,00
2008	5.817,90	81.573,38	87.391,28	0,00	0,00
2009	6.108,80	85.652,05	91.760,85	0,00	0,00
2010	10.278,29	159.213,60	169.491,89	0,00	0,00
2011	10.278,29	159.213,60	169.491,89	0,00	0,00
2012	10.278,29	159.213,60	169.491,89	0,00	0,00
2013	10.802,48	167.333,49	178.135,97	0,00	0,00
2014	12.229,23	189.421,73	201.650,96	0,00	0,00
2015	13.004,56	201.431,08	214.435,64	0,00	0,00
2016	14.302,34	221.535,11	235.837,45	0,00	0,00
2017	15.611,00	241.805,58	257.416,58	0,00	0,00





REGISTRO DE IMÓVEIS - Matinhos - Paraná
 Rua Dr. Roque Vernalha, 215 - Centro - CEP 83.260-000 - Fone: (41) 3453-1001
OFICIAL: ALCESTE RIBAS DE MACEDO FILHO

SERVENTIA CIVIL
 006016
 MATINHOS-PR

Livro n.º 2: Registro Geral

Ficha: 1 Rubrica: *J*

Matrícula n.º 33.761

Matinhos, 30 de Setembro de 2010

IMÓVEL: Apartamento n.º 32 (trinta e dois), do tipo IV, localizado no 4º pavimento ou 3º andar, e cobertura sobreposta ao apartamento interligado por escada interna, do "EDIFÍCIO MARAZUL", situado na Avenida Atlântica, esquina com a rua Campo Mourão, neste Município e Comarca de Matinhos-PR, com a área construída exclusiva ou privativa de 192,51 m², área construída comum de 102,33 m², nela incluída o direito de estacionar 02 automóveis de passeio, porte médio, no estacionamento localizado na andar térreo, perfazendo a área construída correspondente ou global de 294,84 m², ao qual está vinculado o direito de uso exclusivo da área de 102,29 m², no terraço descoberto, localizado na cobertura, correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 0,1846974 do terraço. O referido edifício encontra-se construído sobre o lote de terreno constituído pela unificação dos lotes n.º 04 e 05, da quadra "C", da planta "JARDIM FLAMINGO", situado neste Município e Comarca, medindo 30,00 metros de frente para a Avenida Atlântica, que faz frente para o Oceano Atlântico (na direção leste); confrontando do lado direito com o lote n.º 03, onde mede 31,00 metros (na direção sul); do lado esquerdo confronta com a Rua Campo Mourão, com a qual faz esquina, onde mede 35,00 metros (direção norte); fechando na linha dos fundos com 30,00 metros, onde confronta com o lote n.º 06 (direção oeste), perfazendo uma área total de 990,00 m². Indicação Fiscal (Apartamento) n.º 0005.0006.

PROPRIETÁRIOS: HELIO GUZZONI, CPF 000.210.089-49, RG 502.842-6/PR, aposentado, casado pelo regime da comunhão universal de bens, com ELVIRA GUZZONI, CPF 006.832.479-05, RG 502.870-1/PR, do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na rua Ubaldino do Amaral, 540, apartamento 16, em Curitiba-PR.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n.º 18.541, da Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Guaratuba-PR.

R.1-33.761, de 30 de Setembro de 2010.

PROTOCOLO: N.º 78.978 de 27/08/2010. **PARTILHA:** conforme Formal de Partilha, expedido pelo M.M. Juiz de Direito da 10ª Vara Cível da Comarca de Curitiba-PR, Dr. Guilherme Luiz Gomes, extraído dos autos de Inventário n.º 000546/1999, dos bens deixados pelo falecimento de Helio Guzzoni, tendo como inventariante Elvira Guzzoni, com sentença homologada em data de 05/05/2000, transitado em julgado na mesma data, procede-se a este registro para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, foi **PARTILHADO** nas seguintes proporções: **parte ideal de 50% (cinquenta por cento)** em favor da herdeira **ELIZABETH GUZZONI JOERGENSEN**, CPF 232.423.299-53, RG 744.904-6/PR, brasileira, comerciante, casada sob o regime da comunhão de bens, em data de 27/12/1980, com **CARLOS JOERGENSEN NETO**, CPF 462.614.519-15, RG 737.029/PR, brasileiro, comerciante, residentes e domiciliados à Rua Tenente Miguel Anselmo da Silva, n.º 52, em Curitiba-PR; e **parte ideal de 50% (cinquenta por cento)** em favor da herdeira **ELIANA GUZZONI**, CPF 201.919.019-20, RG 898.823/PR, brasileira, solteira, professora, residente e domiciliada à Rua Ubaldino do Amaral, n.º 540, apartamento 16, em Curitiba-PR. Valor atribuído ao imóvel: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Certidão com carimbo da Secretaria de Patrimônio da União, onde consta que o imóvel constante na presente matrícula **NÃO** se trata de **TERRENO DE MARINHA**. Guia GR-PR "inter vivos - excesso de meação" devidamente quitada, anexa aos autos. Guia GR-PR "inter vivos - excesso de meação" devidamente quitada, anexa aos autos. Dispensado do recolhimento do Funreju conforme artigo 3º, VII, b, da Lei 12.604, de 02/07/1999. Custas Serventia: R\$ 452,76. Declaro a veracidade e dou fé. (a) *Alceste Ribas de Macedo* Oficial. - RT

AV.2-33.761, de 30 de Setembro de 2010.

PROTOCOLO: N.º 78.978 de 27/08/2010. **PACTO ANTENUPCIAL:** conforme certidão da escritura pública de pacto antenupecial, lavrada na Serventia Notarial Distrital do Taboão, Município e Comarca de Curitiba-PR, Tabelião José Marcelo Lucas de Oliveira, as fls. n.º 213/ 213, do livro n.º 00170-N, em data de 01/12/1980, e consoante certidão de casamento termo n.º 271, lavrada as fls. n.º 145, do livro B/2, em data de 27/12/1980, da Serventia Registral Civil do Município e Comarca de Curitiba-PR, procede-se a esta averbação para fazer constar que os proprietários, **Elizabeth Guzzoni Joergensen** e **Carlos Joergensen Neto**, são casados pelo regime de **COMUNHÃO DE BENS**, tanto para os bens que cada um deles possui, bem como para os que vierem possuir posteriormente na vigência do seu casamento. Dispensado do recolhimento do Funreju conforme artigo 3º, VII, b, da Lei 12.604, de 02/07/1999. Custas Serventia: R\$ 2,10 (20 VRC). Declaro a veracidade e dou fé. (a) *Alceste Ribas de Macedo* Oficial. - RT

REGISTRO DE IMÓVEIS - MATINHOS - PARANÁ

em n.º 6.015 de 31/12/1973. art. 19, § 1.º Matr n.º 33.761
 do livro n.º 2 (Registro Geral), Compendo-se de 01 fls.
 Certifico que a presente certidão, extraída através do sistema
 fotostático, confere com o original.
 CERTIFICO mais que não existem quaisquer ônus registrados
 com garantia do imóvel dela objeto, bem como não existem



CERTIDAO - CUSTAS: R\$ 9,45 (67 VRC)
SELO FUNARPEN (Lote Estadual 6.149/1970 2º, "C" e 13.228/2001, 9º R\$ 2,68 (19 VRC)

J